



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Extrato	13
Homologação / Adjudicação	13
Ato de Autorização de Contratação Direta	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 158 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia servidor (a) público (a) municipal para provimento de cargo efetivo e dá outras providências. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARÍLIA NOGUEIRA FERNANDES, RG Nº 34.024.047-7, para exercer o cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, conforme Anexo VIII, da Lei Complementar nº 7, de 29 de dezembro de 2014, sob o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 27 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 159 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia servidor (a) público (a) municipal para provimento de cargo efetivo e dá outras providências. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LAIS JENIFFER FIGUEIREDO DAVES, RG Nº 55.862.324-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme Anexo VIII, da Lei Complementar nº 7, de 29 de dezembro de 2014, sob o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 27 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 160 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **PAULO SÉRGIO DE LIMA**, lotado (a) no cargo de MOTORISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 27 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 3 de 15

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

DECRETO Nº 314/2025

De 04 de Novembro de 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.689.000,00
(dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais)”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.689.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), autorizado pela Lei 880 de 04/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
15	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600.000,00
250	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
02.04			SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.04.01			OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
26	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
27	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00
29	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.06			SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01			AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0013.2008			MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E P	
35	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010			MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
54	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
60	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
61	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	165.000,00
227	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
249	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
10.302.0011.2029			MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
73	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 4 de 15

10.303.0011.2030				MAN. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	82	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	84	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	80.000,00
	85	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
02.07.02				ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0011.2011				MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	90	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	105	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	107	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.000,00
02.08.03				ENSINO INFANTIL - ARMINDA	
12.365.0005.2015				ENSINO INFANTIL - EMEI ARMINDA	
	125	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.08.06				TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0008.2019				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	149	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	49.000,00
02.08.07				CULTURA	
13.392.0009.2020				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURIS	
	156	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	158	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.08.09				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0007.2024				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	160	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	162	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	163	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	164	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
	173	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100.000,00
	174	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	80.000,00
	175	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	71.000,00
	176	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	66.000,00
02.09.02				CRAS	
08.244.0012.2023				MANUTENÇÃO DO CRAS	
	187	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	188	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	252	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.10				ENCARGOS GERAIS	
02.10.01				ENCARGOS GERAIS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 5 de 15

28.846.0015.0001				MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
	196	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00
	197	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	7.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.01				ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2021				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	
	204	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	205	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	206	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	20.000,00
Total da Suplementação					2.689.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.689.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba em 04 de Novembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 6 de 15

DECRETO Nº 318/2025

De 26 de Novembro de 2025

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.600.000,00
(um milhão e seiscentos mil reais)”.**

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), autorizado pela Lei 866 de 28/08/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01			OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.1003			RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
	19	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
	20	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total da Suplementação				1.600.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba em 26 de Novembro de 2025

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 7 de 15

DECRETO Nº 319/2025

De 26 de Novembro de 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.849.000,00
(um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil reais)”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.849.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil reais), autorizado pela Lei 53 de 07/08/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2003	1	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	56.500,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004	8	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	60.000,00
	9	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.04			SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01			OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006	22	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	54.500,00
	23	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
	24	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
02.06			SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.02			MEIO AMBIENTE	
18.542.0013.2009	39	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.000,00
	40	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0011.2028	43	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	46.000,00
	44	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
02.07.01			UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.302.0011.2029			MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 8 de 15

	64	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00
02.07.02				ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0011.2011				MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	89	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	395.000,00
	91	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00
	93	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	102	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	75.000,00
	106	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	9.000,00
02.08.01				ENSINO FUNDAMENTAL - GENTILA	
12.361.0005.2013				ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF GENTILA	
	108	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	153.000,00
02.08.03				ENSINO INFANTIL - ARMINDA	
12.365.0005.2015				ENSINO INFANTIL - EMEI ARMINDA	
	247	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	204.000,00
	248	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
02.08.04				ENSINO INFANTIL - CRECHES	
12.365.0005.2016				ENSINO INFANTIL - CRECHES	
	132	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	49.000,00
	133	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.08.05				FUNDEB	
12.361.0006.2034				FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%	
	141	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	38.000,00
12.361.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	
	241	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	130.000,00
	242	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
12.365.0006.2034				FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%	
	245	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	220.500,00
	246	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
12.365.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	
	243	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	77.000,00
	244	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
	167	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	42.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.01				ESPORTES E LAZER	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 9 de 15

27.812.0010.2021	201	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.500,00
------------------	-----	---	-----------	---	----------

Total da Suplementação 1.849.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.843.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2003	7	1	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.000,00
02.04			SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01			OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.1003	21	5	4.4.90.51 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	248.000,00
02.06			SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01			AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0013.2008	32	1	3.1.90.13 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E P	38.000,00
	38	5	4.4.90.52 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.500,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010	50	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	100.000,00
	62	1	4.4.90.52 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	62.000,00
10.303.0011.2030	78	1	3.1.90.11 MAN. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	91.500,00
	79	1	3.1.90.13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
02.07.03			VIGILANCIA EM SAÚDE	
10.304.0011.2012	94	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.000,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025	103	1	3.1.90.13 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32.000,00
	228	1	4.4.90.52 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.000,00
02.08.03			ENSINO INFANTIL - ARMINDA	
12.365.0005.2015	131	1	4.4.90.52 ENSINO INFANTIL - EMEI ARMINDA	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 10 de 15

02.08.04				ENSINO INFANTIL - CRECHES	
12.365.0005.2016				ENSINO INFANTIL - CRECHES	
	140	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
	225	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	295.000,00
	226	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	382.000,00
Total da Anulação de Dotação					1.843.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba em 26 de Novembro de 2025

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 11 de 15

DECRETO Nº 322/2025

De 16 de Dezembro de 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 507.600,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos reais)”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 507.600,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 886 de 16/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
5	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
15	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	89.000,00
02.04			SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01			OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
27	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	77.000,00
02.06			SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01			AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0013.2008			MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E P	
35	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010			MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
59	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	54.000,00
02.07.02			ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	
10.301.0011.2011			MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
89	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.100,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
107	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 12 de 15

02.08.01				ENSINO FUNDAMENTAL - GENTILA	
12.361.0005.2013				ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF GENTILA	
	108	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	198.500,00
	115	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	29.000,00
02.08.03				ENSINO INFANTIL - ARMINDA	
12.365.0005.2015				ENSINO INFANTIL - EMEI ARMINDA	
	128	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.500,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
	175	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Total da Suplementação 507.600,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 507.600,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	2	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.100,00
02.04			SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01			OBRAS E INFRAESTRUTURA	
16.482.0003.1024			CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	
	30	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	293.000,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.05			FUNDEB	
12.365.0006.2034			FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%	
	145	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	198.500,00

Total da Anulação de Dotação 507.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba em 16 de Dezembro de 2025

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 13 de 15

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Concorrência Eletrônica nº 02/2026, visando A "Contratação de empresa para execução da obra de construção de ponte mista, em concreto armado e aço, na estrada TCB-020, sobre o Córrego Água da Formiga, no Município de Taciba/SP, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa e adequada execução do empreendimento, em conformidade com o Plano de Trabalho constante do Processo nº C MIL 193.223/2025 - Termo de Convênio nº CMIL-036/630/2025", conforme especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2026 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021. O edital encontra-se disponível no site: www.taciba.sp.gov.br - www.licitardigital.com.br. Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial).

Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal.
Taciba 27/01/2026.

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro nº: 01/2026
Processo nº: 123/2025
Pregão Eletrônico nº: 46/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.
Contratado: DONADI E DONADI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Objeto: **"Registro de preços para eventual e futura aquisição de estruturas metálicas e material de combate à incêndios. "**

Valor Total: R\$ 139.900,00(Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais).

Data: 27/01/2026
Vigência: 12 (doze) meses.
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro nº: 01.1/2026
Processo nº: 123/2025
Pregão Eletrônico nº: 46/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.
Contratado: EDSON LUIZ BATISTA TACIBA
Objeto: **"Registro de preços para eventual e futura aquisição de estruturas metálicas e material de combate à incêndios. "**

Valor Total: R\$ 588.765,00(Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Data: 27/01/2026
Vigência: 12 (doze) meses.
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2025

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 26 de janeiro de 2026, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 a Pregão Eletrônico 46/2025, que tem por objeto o "Registro de preços para eventual e futura aquisição de estruturas metálicas e material de combate à incêndios", pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: DONADI E DONADI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 60.779.040/0001-05

TOTAL: R\$ 139.900,00(Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais)

EMPRESA: EDSON LUIZ BATISTA TACIBA

CNPJ: 04.216.197/0001-51

TOTAL: R\$ 588.765,00(Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)

Taciba, 27/01/2026 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 03/2026
Dispensa: 03/2026
Fundamento: Art. 75, inciso "II" da lei de licitações
Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratada: **THIAGO MANFRE ZANETTI**
Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços de entretenimento e recreação através de veículo tipo 'Trenzinho", com capacidade para até 100 (cem pessoas) pessoas, incluindo motorista devidamente habilitado, sistema de som interno e externo, microfone, iluminação LED, com no mínimo 3 (três) personagens animados e no mínimo (1) fiscal"**

Assinatura: 27/01/2026
Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2026
Processo: 03/2026
Dispensa: 03/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratada: **THIAGO MANFRE ZANETTI**
Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços de entretenimento e recreação através**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 14 de 15

de veículo tipo "Trenzinho", com capacidade para até 100 (cem pessoas) pessoas, incluindo motorista devidamente habilitado, sistema de som interno e externo, microfone, iluminação LED, com no mínimo 3 (três) personagens animados e no mínimo (1) fiscal"

VALOR TOTAL: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 27/01/2026

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

5º	LIZANDRA ELIAS DE SOUZA	RG Nº 55.816.916-8
----	-------------------------	--------------------

Cargo: NUTRICIONISTA

17º	ISABELA MARIA DA SILVA	RG Nº 49.906.753-8
-----	------------------------	--------------------

Cargo: PSICOLOGO

4º	THICIANE DE MORAES MORENO	RG Nº 57.562.013-4
----	---------------------------	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 28 de janeiro de 2026 e 29 de janeiro de 2026, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 28 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Concurso Público nº 1/2025 para provimento de cargos efetivos de seu quadro de pessoal e considerando a homologação do referido processo por meio do Decreto nº 299/2025 publicado no Diário Oficial do Município em 25 de

agosto de 2025, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) de acordo com o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 21 de agosto de 2025, abaixo relacionado(s), a comparecer no prazo de **10 (dez) dias uteis** a contar da publicação deste Edital no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Rua Manoel Hipólito, Centro, na cidade de Taciba - Estado de São Paulo, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 para **nomeação** nos termos do art. 9º c/c art. 10 c/c art. 11, I, da Lei Complementar nº 11, de 31 de janeiro de 2019:

Cargo: Auditor de Unidade de Controle Interno

Classificação	Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a)	Nº da Inscrição
4º	ELIZANDRA BARBOSA LIMA	000038-8

1.2. O(s) candidato(s) convocado(s) deve(m) comparecer munido(s) dos seguintes documentos (**cópias e originais**):

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 21 anos);
- Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente Registro no Conselho de Classe correspondente, se for o caso;
- 2 (duas) fotos 3x4 recente;
- Comprovante de residência recente (máximo 60 dias);
- Número da conta bancária para crédito de salário;
- Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social e número do PIS/PASEP;
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público;
- Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (Federal e Estadual);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público;
- Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, em atendimento ao disposto no § 10, do art. 37, da CF.

1.3. O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no prazo, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda a não apresentação de todos os documentos supracitados,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1344

Página 15 de 15

acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

1.4. A posse e o exercício no cargo ocorrerão em até **30 (trinta) dias** contados da publicação do ato de nomeação e posse, respectivamente, no Diário Oficial do Município (art. 36, § 1º, c/c art. 38, da LC nº 11, de 2019).

1.4.1. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Taciba (art. 37, da LC nº 11, de 2019).

1.4.2. Só poderá ser empossado o candidato nomeado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (art. 37, Parágrafo único, da LC nº 11, de 2019).

Taciba, 28 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

.....